



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 357/2020

CANDELÁRIA, 06 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações do motivo que não está sendo colocado em pratica o funcionamento do calendário no que diz respeito ao recolhimento de restos de podas, galhos e também de entulhos, considerando que a cidade em toda sua extensão, está muito suja e com o trabalho de limpeza que não está sendo realizado pela Municipalidade. E que o governo municipal finalmente faça o cronograma deste trabalho funcionar de modo efetivo.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária